

■ Verificação da Massa Bruta de Contêineres (VGM)

29 de Junho de 2016

Prezado Cliente,

A fim de cumprir com as exigências da **Portaria Nº 164/DPC, DE 25 DE MAIO DE 2016**, que adota normas para a determinação da massa bruta de contêineres cheios a serem embarcados em território nacional, informamos que a HAPAG-LLOYD, irá adotar como prazo para recebimento do seu VGM, um período de **até 2 horas** anterior ao encerrando do deadline de carga, divulgado em nossa página web (*escalas e prazos*) e informado em nossa confirmação do booking. A falta desta informação (VGM), implicará no cancelamento do embarque do contêiner, sendo que, todos os custos decorrentes, serão de inteira responsabilidade do embarcador (shipper).

Nossos canais online estão prontos para receber e processar o VGM, permitindo o envio do VGM de vosso contêiner a ser embarcado com a Hapag-Lloyd.

- [Hapag-Lloyd Online Business](#) (Input VGM para clientes registrados)
- EDI Bilateral (Conexão EDI direta entre cliente e Hapag-Lloyd)
- Portais (e.g. INTTRA, GT Nexus, CargoSmart, DAKOSY)

Agradecemos a atenção e contamos com a vossa colaboração para o cumprimento desta norma internacional, que entrará em vigor a partir de **1º de Julho de 2016.**

Para maiores informações, por favor acessar o link abaixo:

https://www.hapag-lloyd.com/pt/search.html?query=VGM&siteId=website&action_search_icon=search

Atenciosamente,

Companhia Libra de Navegação S.A
Agentes para Hapag-Lloyd AG.